



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1214 / 2024 :: SEGUNDA, 17 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 087, DE 17 DE MAIO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 112/2024/DIÁRIAS.....	2

PORTARIA Nº 087, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Governador Edison Lobão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como a **LEI MUNICIPAL Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2024**;

RESOLVE:

Art.1º. Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Governador Edison Lobão:

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	CPF	TITULARIDADE
Adriana Oliveira Moraes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***.481.***-29	Titular
Andreia Pereira de Oliveira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	***.261.***-58	Suplente
Iara Cerqueira Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde	***.147.***-15	Titular
Maria Lima Rocha Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde	***.891.***-06	Suplente
Eliane Silva dos Reis dos Santos	Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	***.563.***-92	Titular
Tassianna Nayra Soares de Souza Rocha	Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	***.239.***-22	Suplente
Demys Allysson Moraes	Conselho Tutelar	***.898.***-52	Titular

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72417e99ada3db1078dd5758cc27e075f8577708
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Felipe da Silva	Conselho Tutelar	***.701.***-38	Suplente
Ronnedey Santos de Carvalho	Ministério Público/PJECI	***.255.***-09	Titular
Cristiano André Carvalho Rêgo	Ministério Público/PJECI	***.967.***-04	Suplente
Charliane de Abreu Maciel	Secretaria Municipal de Educação	***.829.***-60	Titular
Renata da Conceição Silva	Secretaria Municipal de Educação	***.903.***-83	Suplente

Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE JUNHO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: **xxx.104.713-xx**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimento de medicamentos e insulinas de alto custo no período de 18 a 21 de junho de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE JUNHO DE 2024, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72417e99ada3db1078dd5758cc27e075f8577708
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/06/2024 17:31:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72417e99ada3db1078dd5758cc27e075f8577708
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

